



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUNI, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Homologa a Resolução nº 52/Consup, de 05 de novembro de 2018, que altera, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, a Resolução nº 39/Consup, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Computacional, modalidade bacharelado, que será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003244/2018-60;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 52/Consup, de 05 de novembro de 2018, que altera, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore*, a Resolução nº 39/Consup, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Computacional, modalidade bacharelado, que será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário